



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

### DECRETO N.º 214, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**Homologa resultado definitivo do Processo de Seleção Interna para Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Espinosa - MG – edital n.º 001/2025 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** que o Município de Espinosa - MG realizou Processo de Seleção Interna para Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Espinosa - MG – Edital n.º 001/2025, com fulcro na Lei Municipal n.º 1.933, de 30 de junho de 2025, e Decreto n.º 186, de 11 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento Processo de Seleção Interna para Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Espinosa - MG – edital n.º 01/2025;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Municipal do Processo Seletivo para Escolha de Gestores das Unidades de Ensino do Município de Espinosa - MG para o quadriênio 2025-2028, instituída através da Portaria n.º 089, de 11 de julho de 2025, adotou todos os trâmites regulares disciplinados no edital para o deslinde deste processo com a publicação do resultado definitivo;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Seleção Interna para Gestores da Rede Municipal de Ensino - edital 001/2023, regulamentado através do Decreto n.º 847, de 26 de setembro de 2023, encontra-se tacitamente revogado não mantendo seus efeitos para fins de nomeação e posse;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado definitivo do Processo de Seleção Interna para Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Espinosa- MG, edital 001/2025, publicado em 22 de agosto de 2025, no site oficial do Município, bem como através de afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e próprios desta municipalidade.

**Parágrafo Único** - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da sua homologação.

**Art. 2º** - Torna sem efeito o Processo de Seleção Interna para Gestores da Rede Municipal de Ensino - edital 001/2023, regulamentado através do Decreto n.º 847, de 26 de setembro de 2023.





## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Espinosa - MG, 29 de agosto de 2025.

  
Nilson Faber Sepúlveda  
Prefeito Municipal